

Ata da décima segunda sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 18 de agosto de 2015, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da vereadora Patrícia Aparecida Pacifico. Presentes os demais edis: Gutembergue Girasol Guimarães, Antonio Pereira de Lima, Adelmo Alves, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Vanderlei Enz. A seguir, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015** - "Que Ratifica o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais do Executivo Municipal de João Ramalho, referente ao exercício de 2013"; **Indicação nº 35** do Vereador **Vanderlei Enz**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a construção de uma Alça de Acesso entre a Estrada de terra João Ramalho/Rancharia e a Rodovia SP-284, na altura da estrada de acesso à Área de Lazer Governador Mário Covas; e a **Indicação nº 36** da Vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para rever a Escala de Trabalho dos Motoristas de Ambulância do Município. Faz uso da palavra a autora do documento, dizendo que até algum tempo atrás, haviam 3 motoristas e o plantão era na jornada de 24 x 36. O Prefeito dispensou um dos motoristas e hoje restam apenas 2 e estes, estão fazendo a jornada de trabalho de 24 x 24, ou seja, trabalham 24 horas seguidas e descansam por 24 horas. Estes motoristas estão com carga de trabalho sobrecarregada, trabalhando exaustos, pois fazem várias viagens durante a madrugada. São seres humanos que podem provocar um acidente devido ao cansaço, sem contar que não sobra tempo para a família. Esta carga horária é inadmissível, desumana e contra as leis do trabalho. Em seguida faz uso da palavra o edil Fabiano da Silva Delganho, reforçando o pedido da vereadora, dizendo já ter conversado com o Prefeito sobre este assunto e ele está propenso a resolver o problema. Isso não pode continuar, porque plantão 24 x 24 é desumano, é uma carga horária muito cansativa e proibido por lei, mesmo a carga horária anterior de 24 x 36 é também exaustiva e também contraria a lei. Todas as indicações acima foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da palavra em Tema Livre, a presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015**, Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO